

Elementos de certificação na qualidade

Entidade: Município de Porto de Mós.
 Nome do designado: Nuno Miguel Moleiro Oliveira.
 Cargo de direção: Coordenador Municipal de Proteção Civil.
 Início da comissão de serviço: 2018-05-15.
 Cessação da comissão de serviço: 2021-05-15.

311402761

MUNICÍPIO DE SABROSA**Aviso n.º 8307/2018**

António Manuel de Sousa Ribeiro da Graça, Vice-Presidente da Câmara, torna público, nos termos do artigo 22.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, e do artigo 30.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, que se encontra em discussão pública, com início oito dias após a publicação deste Aviso na 2.ª série do *Diário da República*, e pelo período de quinze dias, o pedido de licenciamento de alteração ao lote n.º 19, do alvará de loteamento n.º 2/99, de 29 de outubro de 1999, a que respeita o processo n.º 2/18, em que é requerente Carlos Manuel Gouveia Freitas, contribuinte n.º 232132712.

O prédio no qual incide a operação situa-se em Marãozinho — Lamas (Mata da Quinta), freguesia de Paços, concelho de Sabrosa, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sabrosa sob o n.º 2678, e inscrito na matriz urbana com o artigo 980 da freguesia de Paços.

Os interessados podem consultar o projeto de loteamento e a respetiva informação técnica, na Divisão de Obras, Serviços e Ordenamento do Território, desta Câmara Municipal, durante o período de expediente, das 9,00 às 12,30 horas e das 14,00 às 16,30 horas, durante o período indicado.

No caso de oposição podem os interessados a apresentar por escrito a sua exposição devidamente fundamentada, indicando a qualidade em que o fazem, através de requerimento dirigido ao Exmo. Presidente da Câmara.

4 de junho de 2018. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Manuel de Sousa Ribeiro da Graça*.

311404065

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL**Aviso n.º 8308/2018****Alteração ao Plano Diretor Municipal de São Pedro do Sul**

Pedro Miguel Mouro Lourenço, Vereador em substituição do Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul, faz saber, que ao abrigo do preceituado na alínea a) do n.º 2 do artigo 92.º, na alínea f) do n.º 4 do artigo 191.º e do n.º 8 do artigo 191.º conjugado com a alínea b) do n.º 2 do artigo 190.º, da redação em vigor do RJIGT, a Assembleia Municipal de São Pedro do Sul deliberou, em sua sessão ordinária de 27 de abril de 2018, sob proposta da Câmara Municipal de São Pedro do Sul, em reunião ordinária pública realizada em 22 de fevereiro de 2018, aprovar a Alteração ao Plano Diretor Municipal (PDM) de São Pedro do Sul, nomeadamente numa área do território da freguesia de Pindelo dos Milagres.

Publica-se com o presente aviso, para entrada em vigor no dia imediato à publicação no *Diário da República*, extrato da Planta de Ordenamento.

9 de maio de 2018. — O Vereador, *Pedro Miguel Mouro Lourenço*, Dr.

Deliberação**Alteração ao Plano Diretor Municipal de São Pedro do Sul**

Pedro Miguel Mouro Lourenço, Vereador em substituição do Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul, faz saber, que na Assembleia Municipal de São Pedro do Sul, na sua sessão ordinária de 27 de abril de 2018, aprovou, sob proposta da Câmara Municipal de São Pedro do Sul, em reunião ordinária pública realizada em 22 de fevereiro de 2018, a Alteração ao Plano Diretor Municipal (PDM) de São Pedro do Sul, nomeadamente numa área do território da freguesia de Pindelo dos Milagres, nos termos do n.º 1 do artigo 90.º da redação em vigor do RJIGT.

9 de maio de 2018. — O Vereador em substituição do Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul, *Pedro Miguel Mouro Lourenço*.

Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)

43963 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_Ordenamento_43963_1.jpg
 611344255

MUNICÍPIO DE SESIMBRA**Aviso n.º 8309/2018**

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados — procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado (1 posto de trabalho de Assistente Operacional/ Divisão de Ambiente Urbano — Ref. W) — Aviso n.º 5014/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 88 de 08/05/2017.

Nos termos e para efeitos do disposto no art. 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal mencionado em epígrafe, foi homologada por despacho do signatário, datado de 02/05/2018, tendo nesta mesma data sido afixada na Divisão de Gestão de Recursos Humanos e disponibilizada na página eletrónica desta Câmara Municipal.

3 de maio de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Francisco Manuel Firmino de Jesus*.

311404195

MUNICÍPIO DE SINTRA**Aviso n.º 8310/2018**

Em cumprimento do disposto no n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pelo artigo 7.º da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a seguir se publica o despacho de designação, em regime de comissão de serviço, de Francisco Fernando Batista Infante da Silva, no cargo de Diretor do Departamento de Gestão de Edifícios Municipais, com produção de efeitos a 1 de junho de 2018, pelo período de três anos, e respetiva nota curricular:

«No uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pelo artigo 7.º da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e considerando que:

O procedimento concursal tendente ao provimento, em regime de comissão de serviço, do cargo de Diretor do Departamento de Gestão de Edifícios Municipais, do mapa de pessoal desta Câmara Municipal, foi aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 08 de março de 2018; no jornal *Correio da Manhã*, de 9 de março de 2018; na Bolsa de Emprego Público (Código n.º OE201803/0252), de 12 de março de 2018;

Analisadas as candidaturas admitidas no presente procedimento, constatou o júri nomeado para o efeito que o candidato Francisco Fernando Batista Infante da Silva reúne todos os requisitos legais para provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau — Diretor do Departamento de Gestão de Edifícios Municipais, sendo o candidato que melhor corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objetivos do referido Departamento, e tudo nos exatos termos e com a fundamentação melhor explicitada na proposta de designação, formulada pelo júri do presente procedimento, em anexo, em cumprimento do n.º 6 do artigo 21.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que faz parte integrante do presente procedimento e que homologuei à data de 14/05/2018, tratando-se de candidatura que preenche, assim, as condições para ocupar o cargo, conforme se constata pela nota curricular em anexo;

Designo, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, ao abrigo do disposto nos n.ºs 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pelo artigo 7.º da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, Francisco Fernando Batista Infante da Silva, candidato admitido no âmbito do procedimento suprarreferido, e com fundamento na apreciação final constante na proposta anexa.